RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022



REPÚBLICA PORTUGUESA
FINANÇAS

DGOrçamento DGO 1849



FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento
Abril de 2023

Título da publicação:
Relatório de Gestão de 2022:
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Departamento Responsável:
Direção de Serviços Administrativos

Direção em funções no período:
Diretor-Geral — Mário Monteiro
Subdiretores-Gerais — Anabela Vilão, Patrícia Semião, Sandra Martins

Contactos:
Rua da Alfândega, nº 5, 2º
1149-006 Lisboa
Telefone: (+351) 218 846 300
Internet: www.dgo.gov.pt • E-mail: dgo@dgo.gov.pt

ÍNDICE GERAL

1. Nota de Apresentação 1
2. Enquadramento Institucional 4
2.1. Breve caraterização 4
2.2. Visão, Missão e Valores 4
2.3. Atribuições 4
2.4. Estrutura legislativa 6
2.5. Estrutura orgânica 6
2.6. Área de atuação e interações institucionais 7
2.7. Interações institucionais no âmbito da gestão de recursos da DGO 10
3. Objetivos Estratégicos 11
4. Recursos Humanos 13
5. Execução Orçamental e Situação Patrimonial 14
5.1. Principais dificuldades sentidas em 2022 14
5.2. Elementos de prestação de Contas de 2022 15
5.3. Execução Orçamental 15
5.4. Execução Patrimonial 19
6. SIGLAS E ACRÓNIMOS 25

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 | Quadro de Intervenção institucional 3
Figura 2 | Organograma da DGO a 31 de dezembro de 2022 7
Figura 3 | *Stakeholders* da DGO 9
Figura 4 | Objetivos estratégicos da DGO 11
Figura 5 | Mapa de pessoal da DGO: 2022 13

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 | Demonstração da Execução da Despesa 15
Quadro 2 | Execução da receita orçamental 16
Quadro 3 | Demonstração homóloga da execução da despesa 17
Quadro 4 | Demonstração de fluxos de caixa 19
Quadro 5 | Balanço: Património líquido 20
Quadro 6 | Balanço: Total Ativo 21
Quadro 7 | Balanço: Passivo 22
Quadro 8 | Demonstração de resultados 24

1. NOTA DE APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão é parte integrante do processo de prestação de contas relativo à gerência da Direção-Geral do Orçamento (DGO) de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, nos termos da Resolução nº 6/2022 (2ª Secção), de 5 de janeiro, e a Instrução nº 1/2019, 6 de março, ambas do Tribunal de Contas.

Em 2021, a DGO transitou para o novo normativo e referencial contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A prestação de contas daquele ano seguiu o modelo único de prestação de contas anual respeitando o previsto na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) para as entidades públicas, indo ao encontro das necessidades de todos os *stakholders* e conforme definido na Estrutura Conceptual do SNC-AP.

Mantém-se o formato de relatório de gestão anual, em linha com o Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas de acordo com a NCP1-«Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras».

Releva ainda o facto de aliado à sua missão no âmbito das finanças públicas e da gestão orçamental, a DGO ter igualmente uma responsabilidade de transparência e de otimização dos recursos ao seu dispor, sendo a sua execução orçamental caraterizada pelas vertentes económicas que espelham a sua atividade e áreas de intervenção.

Além dos habituais trabalhos legalmente consignados à Direção Geral do Orçamento (ver Figura 1), já de si exigentes, o ano de 2022 foi pontuado pela necessidade de assegurar a resposta adequada através de instrumentos orçamentais e respostas organizacionais ao contexto económico e social nacional e internacional, e a aspetos muito particulares: o conflito geopolítico; a dissolução do Parlamento em 2021, implicando dois exercícios de preparação do Orçamento do Estado (OE) em 2022 (OE para 2022 e OE para o ano de 2023); a execução de um orçamento transitório; as medidas de apoio às famílias e economia por via da evolução dos indicadores, bem como a continuação dos trabalhos de acompanhamento, na vertente orçamental, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Prosseguiu a aposta na flexibilidade e agilidade da organização privilegiando o serviço esperado e alcance dos resultados pretendidos, sobretudo em situações em que estes implicam uma abordagem inovadora ou distinta. Criam-se diversos grupos ou equipas de trabalho colaborativas e interdisciplinares com elementos das unidades orgânicas pertinentes, promovendo-se igualmente sessões ou interações dinâmicas, participativas e colaborativas.

A DGO continua empenhada numa mais clara e eficiente comunicação organizacional, quer interna quer externamente, essencial para a sua missão, tendo dinamizado várias iniciativas entre as quais um evento relacionado com o seu aniversário, promovendo uma discussão entre entidades relevantes na área das finanças públicas.

Nota de apresentação

Em 2022, a DGO participou na finalização da nova Portaria relativa à estrutura nuclear e competências revistas para as unidades orgânicas. Esta foi norteada pela necessidade de adequar a estrutura à nova realidade presente visando corrigir desajustes evidentes na organização, e em face das reformas em curso virando a organização para a manutenção do foco na gestão financeira pública sustentável e da melhoria contínua, conferindo um desenho mais consentâneo com a definição de responsabilidade e não, bem como a definição de quadro comum de competências transversais. O trabalho culminou com a sua aprovação em 2022.

Ainda, por força do Decreto-Lei nº 38/2022, de 30 de maio, que alterou as leis orgânicas de diversos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, foi atribuído à DGO o papel e responsabilidade de coordenação do centro de competências para a gestão financeira pública.

Assim, o quadro de exigência continua a aumentar além dos já habituais desafios colocados pela gestão financeira pública, pela Reforma preconizada pela Lei do Enquadramento Orçamental e crescentes necessidades de acompanhamento dos processos orçamentais.

Todos estes desafios, são o reflexo do profissionalismo, capacidade e relevância da DGO no seio da gestão financeira pública e enobrecem a sua missão.

Não pode deixar de se dar um destaque e reforçar que a elevada rotação de efetivos, com a saída sistemática para outras entidades, em condições remuneratórias mais favoráveis, com reconstituição permanente de equipas, e as limitações da DGO no quadro gestão de recursos humanos em que opera, conduz inevitavelmente a um exercício de eficiência, consistente e de elevadíssima exigência para dirigentes e colaboradores da DGO, que nunca deixou de responder às solicitações crescentes da política orçamental. Contudo as responsabilidades ultrapassam já, na realidade, o atual dimensionamento e capacidade instalada das equipas.

Figura 1 | Quadro de Intervenção institucional

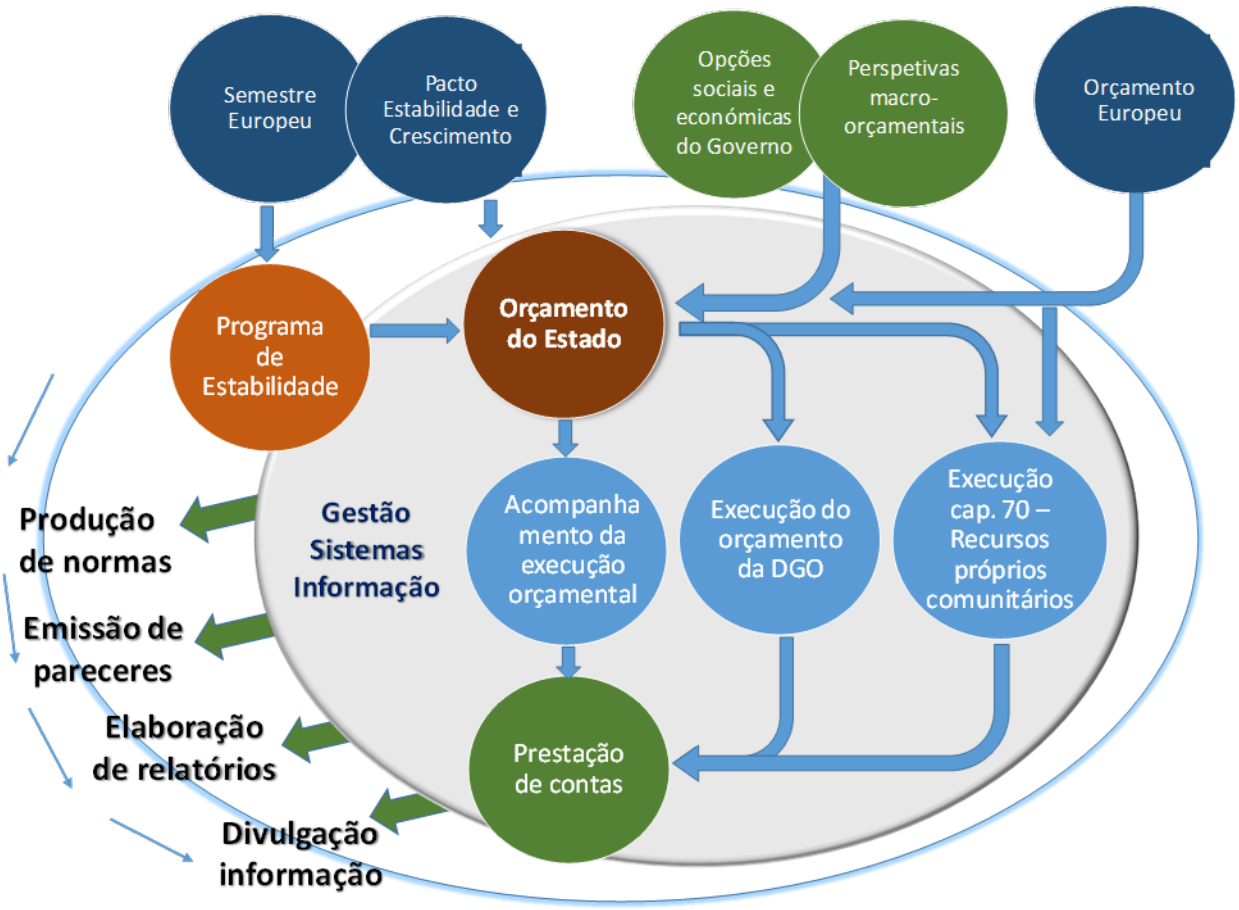

2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Breve caraterização

A Direção-Geral do Orçamento é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, no âmbito do Ministério das Finanças, sob tutela da Secretaria de Estado do Orçamento.

2.2. Visão, Missão e Valores

Visão

Ser reconhecida como a entidade que, para o conjunto das Administrações Públicas, assegura a qualidade do quadro financeiro plurianual e do processo orçamental anual, contribuindo para a estabilidade e a sustentabilidade das finanças públicas.

Missão

A DGO tem por missão superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia.

Valores

Independência e rigor técnico | Espírito de equipa | Sentido de responsabilidade e de serviço | Cooperação.

2.3. Atribuições

A DGO é o organismo que superintende na elaboração e execução do Orçamento do Estado e no controlo da gestão orçamental, prosseguindo designadamente as seguintes atribuições:

- Preparar o Orçamento do Estado;
- Elaborar a Conta Geral do Estado;
- Acompanhar a evolução da conta das Administrações Públicas na perspetiva do cumprimento dos objetivos de política definidos;
- Produzir e difundir a informação respeitante à execução orçamental e às matérias relativas às finanças públicas;

- Elaborar estimativas das contas das Administrações Públicas na ótica da contabilidade nacional e colaborar na elaboração das contas nacionais;
- Definir e acompanhar, numa ótica de melhoria contínua, os princípios e normas do processo orçamental, incluindo a definição dos requisitos funcionais dos sistemas de gestão e informação orçamental;
- Analisar, acompanhar e controlar a execução dos programas orçamentais, em colaboração com os respetivos coordenadores;
- Propor orientações para melhorar o desempenho da política orçamental;
- Desencadear as iniciativas necessárias para efeitos da realização de auditorias orçamentais e colaborar com a Inspeção-Geral de Finanças em ações deste âmbito;
- Superintender na elaboração e divulgação de normas de contabilização de receitas e despesas públicas e colaborar na definição de regras e procedimentos necessários à elaboração das demonstrações financeiras do Estado, de acordo com o modelo conceptual definido pela Comissão de Normalização Contabilística;
- Elaborar o quadro plurianual do Orçamento do Estado e manter atualizado um quadro previsional da evolução das contas orçamentais do setor público administrativo;
- Preparar os projetos de diploma de execução orçamental e instruções para o seu cumprimento e elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projetos de diplomas que impliquem despesas e receitas públicas;
- Assegurar, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a participação do Ministério das Finanças no quadro da aprovação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia;
- Gerir o Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios Europeus;
- Participar no acompanhamento dos programas celebrados entre o Estado e os municípios e os Governos Regionais;
- Assegurar a definição e coordenação de um centro de competências para a gestão financeira pública, garantindo uma rede de partilha de conhecimento, designadamente por via de formação de competências, bem como de boas práticas, adotando modelos de trabalho colaborativo com as entidades relevantes nesta área[1]

[1] Nova redação ao Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de maio, introduzida pelo artº 18º do Decreto- lei nº 38/2022, de 30 de maio.

2.4. Estrutura legislativa

Os principais diplomas que regem o funcionamento e organização da DGO são os seguintes:

- Lei Orgânica do Ministério das Finanças Decreto: Lei nº 117/2011, de 15 de dezembro;
- Estrutura Orgânica da DGO: Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto;
- Centro de competências: alteração ao DL 191/2012; Artº 18 do Decreto-Lei nº 38/2022, de 30 de maio;
- Estrutura Nuclear da DGO e Estrutura Flexível da DGO: Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro; Portaria nº 204/2022, de 8 de agosto.

2.5. Estrutura orgânica

A estrutura organizacional e nuclear da DGO, no ano de 2022 reflete o anterior diploma orgânico que lhe dá corpo[2] e a estrutura nuclear estabelecida pelo Ministro das Finanças[3], concretizadas pelas soluções organizacionais desenhadas pelo competente órgão de Direção.

A 8 de agosto de 2022 foi publicada a portaria nº 204/2022, que determina a nova estrutura nuclear da DGO. À data de 31 de dezembro de 2022, esta encontrava-se em fase de implementação, tendo sobretudo em consideração os diversos impactos envolvidos, designadamente ao nível da estrutura flexível, entre outros. Assim, em 2022, a DGO regeu-se organicamente, de facto, pela estrutura representada neste organograma.

A nova configuração organizacional traduz, do ponto de vista funcional, as principais atribuições da DGO, em consonância com os processos orçamentais adaptados à estrutura orgânica do Governo, dada a relevante vertente de acompanhamento orçamental, e em harmonização com o processo de reforma orçamental em curso.

Neste contexto de missão pública, adotou soluções flexíveis de organização do trabalho em equipa e em rede que privilegiem a congregação de diversos esforços e competências, no estrito cumprimento do quadro de competências vigente, para responder de forma dinâmica, interdisciplinar e interhierárquica aos desafios, de forma a cumprir todos as suas obrigações.

Assim, em 2022, a DGO regeu-se organicamente, de facto, pela estrutura representada no seguinte organograma (Figura 2).

[2] Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto.

[3] A Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro agosto, determina a estrutura nuclear da DGO, o número máximo de unidades flexíveis e matriciais e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Figura 2 | Organograma da DGO a 31 de dezembro de 2022[4]

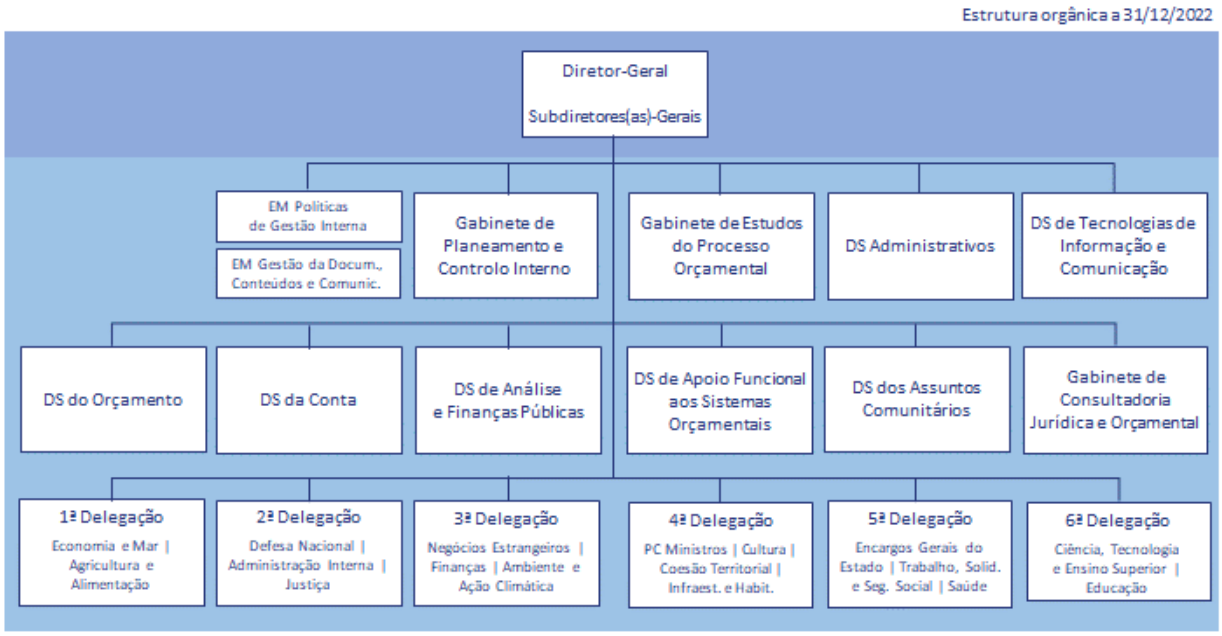

DS – Direção de Serviços | EM – Equipa Multidisciplinar.

Conforme decorre do artigo 8º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a DGO integra um modelo partilhado de atividades comuns, assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) e abrangendo as áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos, sem prejuízo das competências próprias ou delegadas do dirigente máximo da DGO.

Os serviços de contabilidade são assegurando pela SGMF, com suporte no sistema GeRFiP fornecido pela Entidade se Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., (eSPap).

2.6. Área de atuação e interações institucionais

A DGO exerce as competências referidas no ponto «2.3. Atribuições», do presente relatório, sobre o universo de entidades da Administração Central — Serviços Integrados e Serviços e fundos Autónomos ou Entidades Públicas Reclassificadas —, num total de 474 entidades, assegurando ainda a monitorização do orçamento e execução orçamental dos subsetores com autonomia financeira e/ou política — Segurança Social, Administração Local e Administração Regional.

Na sua atuação, a DGO interage com um vasto número de interlocutores, fomentando parcerias que potenciam o desempenho da organização e a cooperação e colaboração mútuas e com dinâmicas diferenciadas, que levam a organização a desenvolver várias vertentes e formas de atuação.

[4] A 8 de agosto de 2022 foi publicada a portaria nº 204/2022, que determina a nova estrutura nuclear da Direção-Geral do Orçamento. À data de 31 de dezembro de 2022, esta encontrava-se em fase de implementação, tendo sobretudo em consideração os diversos impactos envolvidos, designadamente ao nível da estrutura flexível, entre outros. Assim, em 2022, a DGO regeu-se organicamente, de facto, pela estrutura representada neste organograma.

Na figura seguinte sistematiza-se o conjunto de *stakholders*, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas da gestão financeira pública e do processo orçamental em particular.

As entidades representadas na figura, são, neste âmbito, os atores relevantes, e que incluem desde as entidades que realizam as operações de gestão financeira pública, objeto de acompanhamento pela DGO, passando pelas entidades parceiras essenciais para a sua missão (entidades do Ministério das Finanças (MF), entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), Regiões Autónomas, eSPap) merecendo destaque as entidades de controlo interno e externo da Administração Pública (IGF, TdC, CFP, UTAO), bem como as entidades relevantes no âmbito da supervisão estatística e orçamental no âmbito nacional e supranacional (INE, EUROSTAT, EU.)

Destaca-se a intensa articulação e colaboração com a UniLEO, no âmbito do desenvolvimento da Reforma Orçamental, bem como em vastas áreas de atuação da DGO .

São igualmente referências e fontes de conhecimento na área de intervenção da DGO as organizações internacionais, designadamente a OCDE e FMI.

No âmbito da gestão da contribuição financeira da República Portuguesa para a EU, a DGO estabelece relações assíduas com o GPEARI, MNE e CE.

A DGO, enquanto entidade com responsabilidades na prestação de contas do Estado, disponibiliza um conjunto diversificado de suportes e canais de comunicação para os diferentes Stakholders, cabendo destacar os elementos relativos ao Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado e Síntese de Execução Orçamental, entre muitos outros.

No respeitante à divulgação da informação orçamental dirigidos ao cidadão, são disponibilizados formatos simplificados como as aplicações «Conhecer»[5] («Orçamento do Estado», «Execução Orçamental», «Conta Geral do Estado»), a apresentação «Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado»[6], a secção «Orçamento do Estado» no portal Mais Transparência[7] e a página com conjuntos de dados da DGO no portal Dados.gov[8].

[5] Ligação para as aplicações Conhecer: https://online.dgo.gov.pt/DadosCidadao/Orcamento_CG.Entrada.aspx.
[6] Ligação para a apresentação: https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/ConhecerProcessoElaboracaoOE/index.aspx.
[7] Ligação para o portal Mais Transparência: https://transparencia.gov.pt/orcamento-do-estado/tema/.
[8] Ligação para o Portal Dados.Gov: https://dados.gov.pt/pt/organizations/direcao-geral-do-orcamento/.

Figura 3 | *Stakeholders* da DGO



Notas:
ADM. LOCAL — Administração Local; AR — Assembleia da República; CE — Comissão Europeia; CFP — Conselho das Finanças Públicas; DGAL — Direção-Geral das Autarquias Locais; IGF — Inspeção-Geral de Finanças; MF — Ministério das Finanças; MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros; OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; FMI – Fundo Monetário Internacional; PO — Programas Orçamentais; RAA — Região Autónoma dos Açores; RAM — Região Autónoma da Madeira; SEO-GOV — Secretaria de Estado do Orçamento; UTAO — Unidade Técnica de Apoio Orçamental; TdC — Tribunal de Contas; Unileo – Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental; INE – Instituto Nacional de Estatística

2.7. Interações institucionais no âmbito da gestão de recursos da DGO

O sistema de informação orçamental e patrimonial, desde 2009, é assegurado pela eSPap, ao abrigo de contrato de prestação de serviços de gestão de recursos financeiros e orçamentais em modo partilhado (GeRFiP).

Conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro[9], numa lógica de partilha de atividades comuns de cariz financeiro e de recursos humanos, os registos contabilisticos de natureza orçamental, patrimonial e processamento de faturas são endereçados, via plataforma especifica, à SGMF, designadamente ao Núcleo de Planeamento da Divisão de Gestão Financeira, que procede ao seu registo/encaminhamento para a eSPap. Presta igualmente apoio nos reportes previstos nos sistemas *on-line* da DGO e respetiva introdução, quando validados pela DGO.

Através dos serviços partilhados com a SGMF são realizados os processamentos referentes à àrea de Recursos Humanos através do sistema de informação no modo partilhado da eSPap (GeRHuP).

[9] Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta do Estado

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)[10] estabelece o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), sendo que o mesmo assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação da própria entidade.

O QUAR da DGO contempla três objetivos estratégicos, diretamente vertidos nos objetivos operacionais, que refletem as responsabilidades regulares da DGO, bem como as intervenções e participações em melhorias diversas no seu campo de atuação.

Como eixos e bases comuns, importa realçar, como tranversal e claramente estruturante, o investimento no processo orçamental, na reforma e na melhoria contínua e, por outro lado, a promoção das pessoas — suas capacidades, competências e motivação —, como alicerces da qualidade da gestão e da organização, essenciais a todos os eixos estratégicos, e que são bases fundamentais para um sistema orçamental atual, eficaz, eficiente e que responda às crescentes exigências neste âmbito.

Figura 4 | Objetivos estratégicos da DGO

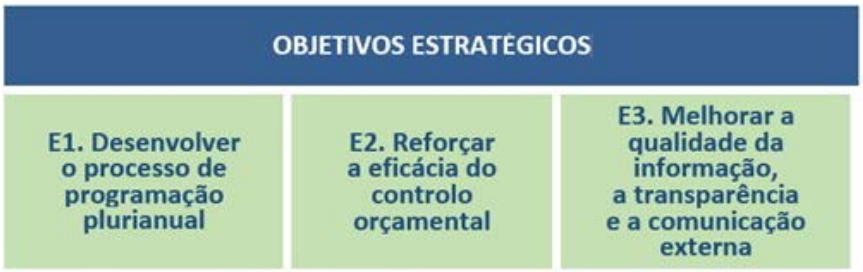

Desenvolver o processo de programação plurianual

A orçamentação plurianual interrelacionada com a gestão por programas orçamentais e o ciclo anual de gestão são referências e perspetivas que promovem a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas e que constituem uma base estruturante para o planeamento nos diferentes níveis de gestão orçamental. Prosseguem-se os esforços no sentido de prover o Ministério das Finanças de metodologias e de instrumentos que permitam bases de informação sólidas e coerentes, indispensáveis ao processo de tomada de decisão, numa perspetiva de orçamentação por programas de caráter plurianual. Para este efeito, relevam não só os atuais instrumentos, mas também a participação ativa em iniciativas de reforma do processo orçamental.

[10] Estabelecido pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

Reforçar a eficácia do controlo orçamental

A evolução e melhoria do acompanhamento da execução orçamental, como em todos os processos, deve ser contínua e, dado que as várias fases do ciclo orçamental não são estanques, mas antes diretamente interrelacionadas, a qualidade de uma produz efeitos diretos nas restantes — planeamento e prestação de contas. Esta vertente assenta em medida substancial na capacidade de prover instrumentos e *outputs* que, além da componente legal como requisito fundamental a preservar, suportem a gestão avançada do Orçamento do Estado, através do conhecimento do histórico de agregados específicos, mas igualmente através de perspetivas futuras de curto e médio prazos.

Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa

A gestão da informação orçamental e financeira constitui uma vertente estratégica, na medida em que, sem a mesma, ou sem que a mesma seja provida de qualidade, todos os processos ficam comprometidos, bem como, em última análise, a missão da DGO e a política pública que suporta. A DGO tem realizado neste âmbito um investimento que se tem traduzido em ganhos de diversa natureza tanto para a própria e para a prossecução das suas responsabilidades quanto para outros interlocutores diretos que trabalham sobre o processo orçamental (ver «Figura 3: *Stakeholders* da DGO»). São prosseguidas intervenções destinadas a assegurar e privilegiar os atributos considerados indispensáveis a uma informação orçamental de qualidade (relevância, fiabilidade, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade) e a gerir as exigências que decorrem da responsabilidade inerente ao papel do gestor da informação, dos sistemas orçamentais e dos desafios do processo orçamental.

Referência particular e incontornável para as ações da DGO visando a informação de todos os intervenientes e interessados, bem como incrementando a transparência e a qualidade da informação e da Gestão Orçamental.

4. RECURSOS HUMANOS

Para o ano de 2022, o mapa de pessoal da DGO contemplava um total de 235 colaboradores, dos quais 55 correspondiam a dirigentes, designadamente: um (1) Diretor-Geral, quatro (4) Subdiretores-Gerais, 15 Diretores de Serviços, 32 Chefes de Divisão e dois chefes de equipa multidisciplinar (técnicos superiores equiparados a dirigentes).

Em efetividade de funções, no final do período de reporte, esta Direção-Geral dispunha de 138 pessoas:

- 48 Dirigentes: um (1) Diretor-Geral, três (3) Subdiretoras-Gerais, 14 Diretores de Serviços, 28 Chefes de Divisão e 2 chefes de equipa multidisciplinar;

- 90 colaboradores não dirigentes.

Destaca-se o significativo número de efetivos da DGO em exercício de funções fora da DGO (55 trabalhadores) designadamente em Gabinetes dos membros do Governo e em cargos Dirigentes em outras entidades, mantendo-se o vínculo à Instituição.

Em termos de carreiras os colaboradores (90) distribuem-se pelas carreiras: técnico superior especialista em orçamento e finanças do Ministério das Finanças (48 pessoas), técnico superior da carreira de regime geral (21), especialista de informática e técnico de informática (14), assistente técnico e assistente operacional (7).

Figura 5 | Mapa de pessoal da DGO: 2022

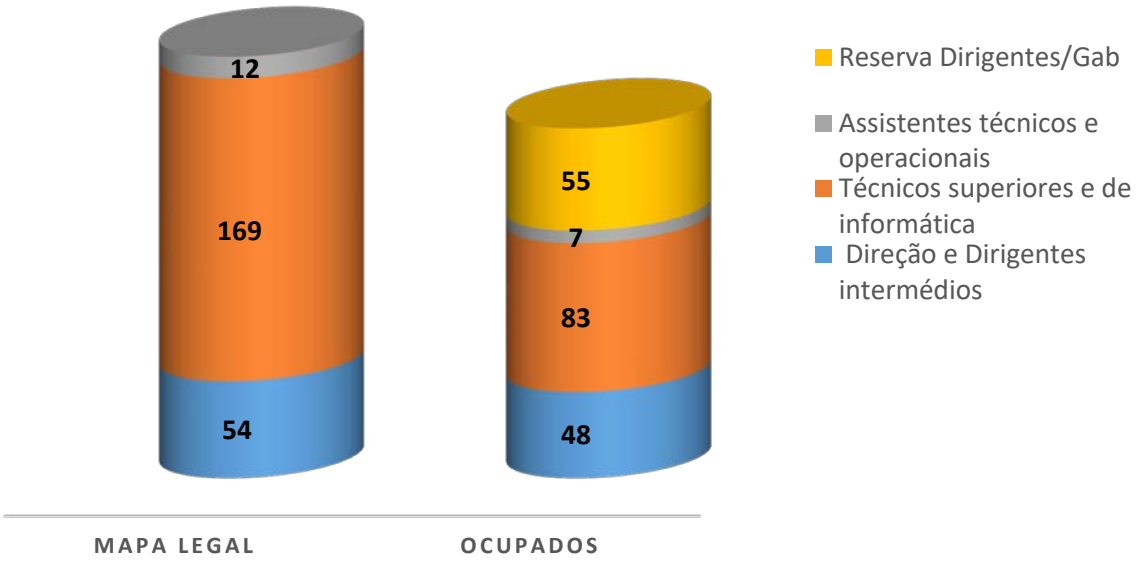

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E SITUAÇÃO PATRIMONIAL

5.1. Principais dificuldades sentidas em 2022

Mantêm-se limitações que se têm colocado à atuação da DGO, designadamente, a elevada rotatividade dos trabalhadores e uma suborçamentação sistemática face às necessidades existentes.

De facto, a elevada tecnicidade da área de atuação e dos trabalhadores da DGO, aliada à impossibilidade de promover o incremento de melhorias salariais, resulta numa elevada rotação dos trabalhadores que procuram melhores remunerações e novos desafios externos à DGO, designadamente, em entidades com carreiras remuneratórias diferenciadas e em cargos de dirigentes ou em Gabinetes dos membros do Governo. Esta situação promove um empobrecimento de quadros nas unidades orgânicas desta Direção-Geral, em contraciclo com o aumento das solicitações, decorrentes da missão e atribuições, da exigência e qualidade que, por sua vez, são corolários da capacidade e dinâmica de atuação e cultura da Instituição, que se desmultiplica em soluções para manter a resposta de qualidade às solicitações da Tutela e demais parceiros. A área funcional de gestão financeira e de recursos humanos não é exceção a esta limitação.

Têm também sido sentidas dificuldades em conseguir recrutar novos trabalhadores, por via dos mecanismos internos da administração pública, ou mesmo assegurar a consolidação de mobilidades, em virtude de a remuneração em vigor não ser atrativa para os potenciais trabalhadores, não obstante os esforços levados a cabo pela DGO, promovendo ações formativas e medidas de acolhimento e reconhecimento, para uma melhor adaptação e permanência.

O programa de ESTÁGIAP XXI 1ª EDIÇÃO, permitiu contar com 3 estagiários durante 9 meses com início em outubro de 2021, contudo não traduz um efetivo reforço, dado o número e o período de tempo de duração, acentuando a perceção da necessidade de renovação das equipas por pessoas de fachas etárias mais baixas e que representem a reposição de capacidade de resposta e dinamismo na organização.

Ao nível financeiro, anualmente verifica-se também uma regular insuficiência de plafond de Receitas de Impostos, única fonte de receita, que impossibilita dotar a DGO de meios e condições para o exercício da sua atividade e as obrigações legais, como sejam o pagamento do Princípio da Onerosidade, dos licenciamentos informáticos obrigatórios ou do desenvolvimento de aplicações informáticas essenciais ao eficaz controlo de gestão da instituição.

Globalmente estas necessidades são geridas de forma recorrente com pedidos à Tutela para a utilização dos cativos legalmente previstos e recorrendo à utilização de verbas oriundas do agrupamento de pessoal (que apenas ficam disponíveis dadas as saídas da DGO e tempo de duração dos procedimentos de recrutamento) para reforço do agrupamento de bens e serviços e de bens de capital que permitem cobrir despesas necessárias ao funcionamento e contratos associados, o que ainda assim se revela insuficiente para levar a cabo intervenções e aquisições em tempo.

5.2. Elementos de prestação de Contas de 2022

A execução orçamental de 2022 e a respetiva prestação de contas, incluindo as suas várias peças, tiveram em conta os princípios e regras inerentes ao Orçamento do Estado e à sua execução, nomeadamente o previsto no Decreto Lei de execução orçamental em vigor (Decreto-Lei nº 53/2022, de 12 de Agosto) e as normas do referencial contabilístico do SNC-AP, bem como a Resolução nº 1/2019, de 9 de março, e a Resolução nº 6/2022, de 5 de janeiro de 2023, ambas do Tribunal de Contas.

De referir ainda que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 8º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, está implementado o modelo de partilha de atividades comuns, em que a SGMF assegura a prestação de serviços comuns na área financeira, patrimonial e de recursos humanos, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas aos dirigentes máximos de cada organismo.

De referir que a gestão financeira e de recursos humanos é supervisionada pelo Diretor Geral em articulação com as restante Direção da DGO, sendo que esta aprova em conjunto os planos orçamentais e planos da área de recursos humanos.

5.3. Execução Orçamental

Análise Global da Execuçao face ao Orçamento

A taxa de execução do orçamento da despesa, foi de 85,3%, sendo que a maior taxa de execução observa-se em despesas com pessoal (89,4%). Não só constitui a principal componente do orçamento, como as respetivas dotações foram objeto de reafetação para reforço sobretudo de despesas com aquisição de bens e serviços e despesas de capital, contribuindo para esta percentagem de execução.

Referência para as despesas com a aquisição de bens e serviços correntes, com uma taxa de execução de 134,3% face ao orçamento inicial e 72,5% face ao orçamento corrigido, tendo beneficiado dos reforços acima referidos. Este indicador evidencia uma insuficiência do orçamento inicial neste agrupamento para fazer face a despesas regulares e necessárias para o alcance da missão e atribuições da DGO, sendo que a mesma tem sido resolvida dadas as folgas em despesas com pessoal.

Quadro 1 | Demonstração da Execução da Despesa

(euros)

Classificação Económica	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa Execução Dot. Inicial	Taxa Execução Dot. Corrigida	Peso no Orçamento
Despesas com o Pessoal	8 007 000	7 152 492	6 397 437	79,9%	89,4%	84,2%
Aquisições Bens e Serviços	846 079	1 566 582	1 136 324	134,3%	72,5%	15,0%
Transferências	-	30 660	27 993	-	-	0,4%
Outras despesas	-	3 114	3 039	-	-	0,0%
Despesas Capital	47 150	147 381	30 882	65,5%	21,0%	0,4%
Total	**8 900 229**	**8 900 229**	**7 595 675**	**85,3%**	**85,3%**	

Análise da Execução realizada

Despesas com pessoal:

O orçamento foi realizado no pressuposto dos lugares previstos no mapa de pessoal e em funções na DGO, bem como a componente de encargos de pessoal que se encontra em funções em Gabinetes.

A execução orçamental está influenciada pela situação no final do ano (2022), não obstante as várias diligências com vista à ocupação), o sendo que o número de efetivos a onerar o orçamento da DGO ascendiam a 146 (138 efetivos e 8 em Gabinetes).

Como referido, a taxa de execução de 89,4%, reflete as reafetações de dotações, não tendo sido executados 0,8 milhões de euros das dotações disponiveis no final. Em geral as poupanças observadas decorrem saídas por aposentação, por mobilidade ou por concurso de vários trabalhadores sem que se tenha verificado a necessária contratação/entrada de novos efetivos em número semelhante ou suficiente para as necessidades.

Aquisição de bens e serviços

Das atividades da DGO que se refletiram neste agrupamento económico, merecem destaque os pagamentos relativos ao princípio de onerosidade, no valor de 0,57 milhões de euros, o licenciamento de software Microsoft (0,92 milhões de euros), a manutenção do sistema BIORC (0,27 milhões de euros) e os encargos com o serviço regular de limpeza de instalações (0,12 milhões de euros).

Não foram executados cerca de 0,43 milhões de euros das dotações disponiveis, dada a manifesta impossibilidade temporal de concretização das aquisições orçamentadas.

Aquisição de bens de equipamento

As despesas evidenciadas refletem sobretudo a aquisição de mobiliário de refeitório (11 000 euros), a contratação de equipamentos de expansão de memória para os servidores na DGO (13 000 euros) e a aquisição de equipamentos de wireless (6 100 euros).

O grau de execução deste agrupamento ascendeu a 20,95%, não sendo executados cerca de 0,12 milhões de euros das dotações disponiveis no final do ano, dada o lapso de tempo de concretização de procedimentos que não foi possível concretizar.

Quadro 2 | Execução da receita orçamental

(euros)

Tipologia	Previsões corrigidas	Receitas Liquidadas	Execução	Taxa Execução	Peso no Orçamento
Receita Corrente	8 859 079	7 564 794	7 564 794	85,4%	99,6%
Receita Capital	47 750	30 882	30 882	64,7%	0,4%
Total	**8 906 829**	**7 595 675**	**7 595 675**	**85,3%**	

Dado o regime financeiro da DGO, e a natureza das Receitas (de Impostos) a execução de receita reflete integralmente os níveis de execução da Despesa. A receita com natureza corrente (para fazer face a despesas com mesma natureza) tem um peso no total da receita de 99,6% e a taxa de execução da receita foi de 85,3%.

Análise homóloga da Execução orçamental

Na comparação homóloga da execução do orçamento da despesa de 2022, face a 2021, verifica-se uma redução da despesa em cerca de 4,3% (-343 000 euros), explicada sobretudo pelas despesas com o pessoal.

O decréscimo homólogo em despesas com pessoal (-245 000 euros), resulta do efeito líquido das saídas de colaboradores (-14 pessoas), para as quais não se têm afigurado condições efetivas de recrutamento e reposição à medida do que se revela necessário.

Observa-se um incremento nas rubricas de abonos variáveis e eventuais, em cerca de 72% (+88 000 euros), em virtude do pagamento de horas extraordinárias relativas à preparação do Orçamento Transitório para 2022 (pagas no primeiro trimestre de 2022), relativas ao novo Orçamento do Estado de 2022, entregue em março (pagas no segundo trimestre de 2022), relativas à elaboração do Orçamento do Estado para 2023 (pagas no quarto trimestre de 2022) e ainda para a elaboração da Conta Geral do Estado de 2021 (pagas em junho de 2022).

Nas despesas com aquisição de bens de capital, observa-se uma diminuição, face aos constrangimentos anteriormente mencionados, designadamente a data de autorização de reforço orçamental do agrupamento respetivo, que veio a acontecer em 15 de setembro, bem como a autorização de pedidos de assunção de compromissos plurianuais.

Quadro 3 | Demonstração homóloga da execução da despesa

(euros)

Classificação Económica	Anos		Taxa variação 2021/2022
	2021	2022	
Despesas com Pessoal	**6 642 969**	**6 397 437**	-3,7%
Remunerações Certas e Permanentes	5 254 799	4 946 004	-5,9%
Abonos Variáveis ou Eventuais	122 289	210 320	72,0%
Segurança Social	1 265 881	1 241 113	-2,0%
Aquisições Bens e Serviços	**1 125 934**	**1 136 324**	0,9%
Transferências Correntes	**7 831**	**27 993**	0,0%
Outras despesas	**125**	**3 039**	0,0%
Despesas Capital	**162 053**	**30 882**	-80,9%
Total	**7 938 911**	**7 595 675**	**-4,3%**

Ajustamentos ao Orçamento

Para sanar as necessidades, através de proposta de alteração orçamental, foi solicitado o reforço do agrupamento de aquisições de bens e serviços (776 961 euros) e de bens de capital (103 245 euros) com recurso a dotações do agrupamento de despesas com o pessoal de igual montante (880 206 euros) e o correspondente aumento de Fundos Disponíveis. [11]

Fluxos de Caixa e Saldos

O saldo orçamental é nulo, dado que as receitas são mobilizadas das dotações do OE, com a realização da Despesa. O saldo resultante dos fluxos de tesouraria, ascendeu a 273 300,29 euros, sendo explicado por:

- ✓ Aos saldos das diversas contas sediadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), relativos a descontos e encargos de entidade patronal relativos ao vencimento do mês de dezembro de 2022, mas cujo pagamento ocorre em janeiro de 2023 (240 769,56 euros);
- ✓ Ao fundo de maneio (3 000 euros), cuja liquidação e respetivo registo de reposição não abatida ao pagamento só veio a ocorrer em 2023;
- ✓ À cobrança de diversas reposições não abatidas que resultaram do processamento de vencimentos, que serão objeto de reconhecimento em 2023, após análise detalhada em articulação com a SGMF no âmbito dos serviços partilhados.

As demais explicações dos valores evidenciados no mapa em apreço encontram-se explicadas no **Anexo às Demonstrações Financeiras.**

[11] A descativação e o reforço solicitado foi autorizado pela Senhora Secretária de Estado do Orçamento através do Despacho nº 387/2022, de 15 de setembro.

Quadro 4 | Demonstração de fluxos de caixa

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/26/29/31	7 570 937,88	7 776 981,25
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	6	-1 134 725,80	-1 148 572,32
Gastos com pessoal		-6 293 010,07	-6 741 982,17
Transferências e subsídios concedidos	30	-20 990,28	-5 861,42
Prestações sociais			
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	31	43 287,04	21 294,70
Outros gastos	32	-3 506,07	-13 114,58
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		161 992,70	-111 254,54
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-75 247,64	-37 884,70
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	31	86 745,06	-149 139,24
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	
Juros e gastos similares suportados		-165,75	-0,41
Resultado antes de impostos		86 579,31	-149 139,65
Imposto sobre o rendimento		0,00	
Resultado líquido do período		86 579,31	-149 139,65

5.4. Execução Patrimonial

A conta de gerência de 2022 corresponde ao segundo ano de prestação de contas enquadrável no regime contabilistico do SNC-AP. O ano de 2021, foi um ano de transição do anterior regime contabilistico alicerçado em POCP, para o novo referencial do SNC-AP. De acordo com o nº 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, foram efetuados os necessários ajustamentos de reconhecimentos de elementos Patrimoniais e aplicação dos principios contabilisticos estabelecidos.

Nos pontos seguintes do presente relatório, e em complemento às notas constantes no Anexo às Demonstrações Financeiras, sinteticamente, proceder-se-á à descrição dos principais factos que deram origem à situação patrimonial e aos resultados liquidos gerados e serão justificadas, sempre que se revele materialmente relevante, as razões da variação entre período homólogos.

Património Líquido

O valor do Património Líquido, em 31/12/2022, totalizou o montante de -712 716 euros, evidenciando um aumento de 68 210 euros face a 2021, por consequência:

- ✓ Da redução de **Outras variações do património líquido** (18 370 euros), em resultado do efeito conjugado da imputação como rendimentos do exercício numa base sistemática de acordo com as depreciações dos ativos fixos tangíveis (43 107 euros) e o registo do diferimento das aquisições de bens fixos tangíveis realizadas em 2022, no montante de 24 737 euros;
- ✓ De um apuramento positivo do **Resultado Líquido do Período**, que ascendeu a 86 579 euros, conforme explicação no quadro 8 e respetivas notas.

O valor expresso na rubrica de **Resultados Transitados de anos anterires**, decorre da incorporação do resultado líquido do exercício de 2021, no montante de -149 140 euros.

Quadro 5 | Balanço: Património líquido

(Euros)

RUBRICAS	NOTAS	2022	2021
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital			
Ações (quotas) próprias		1 256 695,24	1 256 695,24
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	25	-2 195 965,18	-2 046 825,53
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	26	139 974,46	158 344,10
Resultado líquido do período	33	86 579,31	-149 139,65
Total do Património Líquido		-712 716,17	-780 925,84

Total Ativo

O valor do Ativo, totalizou o montante de 511 970 euros, evidenciando uma redução, face a 2021, de 28 879 euros, este facto resulta essencialmente:

- ✓ Da diminuição dos **Ativos Fixos Tangíveis** de 50 510 euros. Em 2022, foram adquiridos bens com esta natureza no montante de 24 737 euros, porém, as respetivas depreciações ascenderam a 75 248 euros, pelo que no final do ano, os ativos fixos tangíveis, ascenderam a 206 052 euros;
- ✓ Um aumento do saldo constante em **Caixa e Depósitos** de 20 546 euros.

  O saldo constante nesta rúbrica, no valor de 273 300 euros, é composto por:

  - ✓ Meios monetários nas diversas contas sediadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), relativos a descontos e encargos de entidade patronal relativos ao vencimento do mês de dezembro de 2022, mas cujo pagamento ocorre em janeiro de 2023, no montante 240 770 euros;

- ✓ Fundo de Maneio no valor de 3000 euros, que só foi objeto de liquidação em 2023;
- ✓ Cobrança de diversas reposições não abatidas que resultaram do processamento de vencimentos, que serão objeto de reconhecimento em 2023, após análise detalhada em articulação com a SGMF no âmbito dos serviços partilhados.

Quadro 6 | Balanço: Total Ativo

(euros)

RUBRICAS	NOTAS	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5/9	206 051,74	256 562,00
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3		
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		206 051,74	256 562,00
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e Outros Entes Públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	22	21 514,64	20 968,85
Diferimentos	23	11 103,74	10 564,23
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	24	273 300,29	252 754,36
		305 918,67	284 287,44
Total do Ativo		511 970,41	540 849,44

Total Passivo

Há semelhança do Ativo, o Passivo registou um descréscimo quando comparado com 2021 no montante de 97 089 euros, em resultado da diminuição do saldo em **Outras contas a pagar** de 110 040 euros e do aumento do saldo de **Estado e outros entes públicos** em 19 740 euros, pelo que se destaca:

- ✓ Na composição do saldo de **Outras contas a pagar** o valor dos encargos com pessoal relativo a férias, subsídio de férias e respetivos encargos patronais (952 875 euros) a liquidar em junho de 2023, o acréscimo de obrigações com comunicações e outras despesas pagas no ano 2023, mas reconhecidas como gasto em 2022 (1 511 euros), bem como a contrapartida do valor

constante em caixa e outros depósitos referente à cobrança de diversas reposições não abatidas com origem em processamento de vencimentos, que serão objeto de reconhecimento em 2023, após análise detalhada em articulação com a SGMF no âmbito dos serviços partilhados.

- ✓ No saldo do **Estado e outros entes públicos** é composto na sua totalidade pelos encargos da entidade patrinal, descontos dos beneficiários e retenções sobre o rendimento relativos aos vencimentos pagos em 2022 e a entregar às respetivas entidades em janeiro de 2023. A desagregação do saldo de corresponde:
  - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares Dependentes: 93 283 euros
  - Caixa Geral de Aposentações Entidade Patronal: 67 880 euros
  - Caixa Geral de Aposentações Beneficiários: 31 430 euros
  - Segurança Socia Entidade Patronal: 32 930 euros
  - Segurança Social Beneficiários: 15 250 euros

Quadro 7 | Balanço: Passivo

(euros)

RUBRICAS	NOTAS	2022	2021
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores			6 789,14
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	27	240 769,56	221 029,61
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	19/28	983 917,02	1 093 956,53
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 224 686,58	1 321 775,28
Total do Passivo		1 224 686,58	1 321 775,28
Total do Património Líquido e Passivo		511 970,41	540 849,44

Demonstração de Resultados

Em 2022, não existiram regularizações e ajustamentos por força da transição de regimes contabilísticos, pelo que os resultados líquidos do período situaram-se em terreno positivo no montante de 86 579 euros. Em 2021 os resultados estavam influenciados pelos mencionados ajustamentos decorrentes da adoção do SNC-AP pela primeira vez. Para o resultado de 2022 influíram as seguintes rubricas, mais representativas:

- ✓ As **Transferências e subsídios correntes obtidos** derivam de verbas provenientes do Orçamento do Estado, via pedido de libertação de crédito de natureza de natureza corrente, que ascenderam a 7 564 793,30 euros.[12] Em comparação com o ano de 2021 este rendimento teve uma diminuição de aproximadamente 206 043 euros.
- ✓ Os **Gastos com o pessoal** totalizaram 6 293 010 euros, pese embora em comparação com 2021, tenham reduzido em 448 972 euros, em resultado das movimentações de pessoal do mapa de pessoal da DGO, designadamente pelas saídas de trabalhadores (aposentação, mobilidades, concursos externos, comissões de serviços em outros organismos) sem o necessário reforço de efetivos.
- ✓ No que respeita ao **Fornecimentos e Serviços Externos** estes ascenderam a 1 134 725 euros, no entanto em comparação com 2021 a execução cresceu 13 847 euros.
- ✓ Para o apuramento dos resultados líquidos do período concorreram ainda as **depreciação** do ativo fixo tangível que influenciaram os resultados operacionais na importância de 75 247 euros.

Detalhe mais pormenorizado sobre a composição dos rendimentos e gastos, podem ser observados nas notas constantes no anexo às demonstrações financeiras (30, 31 e 32) às demostrações financeiras.

[12] O valor patente na Demonstração de Resultados nesta rubrica é de 7 570 937,88 euros, ou seja, superior em 6 144,58 euros. Tal resultou da liquidação de fatura de 2021, no mesmo valor (6 144,58 euros), relativa a aquisição de equipamento de comunicações wireless.

Quadro 8 | Demonstração de resultados

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/26/29/31	7 570 937,88	7 776 981,25
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	6	-1 134 725,80	-1 148 572,32
Gastos com pessoal		-6 293 010,07	-6 741 982,17
Transferências e subsídios concedidos	30	-20 990,28	-5 861,42
Prestações sociais			
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	31	43 287,04	21 294,70
Outros gastos	32	-3 506,07	-13 114,58
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		161 992,70	-111 254,54
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-75 247,64	-37 884,70
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		86 745,06	-149 139,24
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	
Juros e gastos similares suportados		-165,75	-0,41
Resultado antes de impostos		86 579,31	-149 139,65
Imposto sobre o rendimento		0,00	
Resultado líquido do período		86 579,31	-149 139,65

6. SIGLAS E ACRÓNIMOS

DGO	Direção-Geral do Orçamento
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros e orçamentais partilhado
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
LEO	Lei do Enquadramento Orçamental
MF	Ministério das Finanças
NCP	Normas de Contabilidade Pública
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SNC AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



Direção-Geral do Orçamento

abril de 2022